Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP nº 584/2014 São Luís, junho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2887/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar de reunião da Comissão de Execução, que se realizará no dia 27/6/2014, nesta cidade, para fins de planejamento da Semana de Execução neste Regional, bem como para elaboração de Resolução de criação do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, conforme Resolução do CSJT nº 138/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 28/6/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será por via terrestre no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia e por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 13/06/2014 18:03:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0EC2B9CDE8.776B584725.BCFBB8F59F.88FF1F81B2